

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO – 2026 - 2029

O Comitê Eleitoral, constituído nos termos do Regimento Eleitoral dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Banesprev, no uso de suas atribuições, convoca os Participantes e Assistidos do Banesprev, a participarem do processo eleitoral destinado à escolha de seus representantes para a composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade, para o mandato de 3 (três) anos.

As candidaturas deverão ser formalizadas, na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital e no respectivo Cronograma Eleitoral (Anexo), aprovado pelo Comitê Eleitoral em reunião realizada em 16 de junho de 2026.

1. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:

1.1 O presente processo eleitoral tem por objetivo a escolha de representantes dos Participantes e Assistidos para composição dos órgãos estatutários do Banesprev, conforme abaixo:

- 2 (duas) vagas para membro do Conselho Deliberativo¹ da Entidade e respectivos suplentes;
- 1 (uma) vaga para membro do Conselho Fiscal² da Entidade e respectivo suplente.

**Os cargos não são remunerados.*

2. DAS INSCRIÇÕES DA CANDIDATURA:

2.1 Prazo para inscrição:

As inscrições dos candidatos, respeitadas as condições estabelecidas na legislação, no Estatuto, no Regulamento Eleitoral e neste Edital, poderão ser realizadas, exclusivamente, no período compreendido entre do dia 22 de junho de 2026, a partir da publicação deste Edital de Convocação, até às 23h59min do dia 1º de julho de 2026.

2.2 Forma de inscrição:

A inscrição da candidatura deverá ser realizada mediante envio da Ficha de Inscrição divulgada em conjunto com este Edital no site do Banesprev (banesprev.com.br), acompanhada da documentação comprobatória exigida,

¹ O Conselho Deliberativo é o órgão máximo de deliberação e de orientação do BANESPREV, cabendo-lhe básica e principalmente, estabelecer, em conformidade com a sua finalidade, diretrizes e normas gerais de organização, administração e operação.

² Conselho Fiscal - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização do BANESPREV, cabendo-lhe, precipuamente, zelar pela sua gestão econômico-financeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO – 2026 - 2029

para o endereço eletrônico banegov@santander.com.br, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.3 No ato da inscrição da candidatura, cada candidato deverá indicar, necessariamente, o seu suplente.

3. DOS REQUISITOS:

3.1 Poderão candidatar-se os Participantes e Assistidos³ que atendem aos seguintes requisitos:

- I. ter comprovada experiência de, no mínimo, três anos no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, de atuária, de previdência complementar ou de auditoria, nos termos da legislação aplicável;
- II. não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar, ou como servidor público;
- III. não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado; e
- IV. ter reputação ilibada
- V. possuir certificado emitido por instituição certificadora reconhecida pelo órgão governamental competente, ou comprometer-se a apresentá-lo no prazo de um ano a contar da data da posse.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

4.1 Os candidatos deverão encaminhar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- Cópia de documento de identidade;
- Certidão de regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas;
- Currículo contendo os dados profissionais;
- Cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso superior (frente e verso), se houver;
- Documentação comprobatória de experiência profissional (ex.: declaração do empregador, cópia da carteira de trabalho);

³ É vedado exercer cumulativamente cargos nos demais órgãos estatutários do Banesprev ou pertencer ao quadro funcional do Banesprev.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO – 2026 - 2029

- Certidões negativas cíveis e criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal e da Justiça Estadual Distrital da sede da EFPC;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Cópia do certificado emitido por instituição autônoma certificadora de acordo com o rol de instituições certificadoras (ANBIMA, ANCORD, APIMEC, CFASB, FGV, ICSS, PLANEJAR, IPCOM/FIPECAFI) e certificados admitidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) conforme [Portaria Previc nº 1.214/2025](#);
- Foto recente em alta definição, enquadrada da cintura para cima, com fundo claro e neutro, sendo vedada a utilização de fotografias do tipo *selfie*;
- Currículo resumido do candidato titular e do suplente, com até 1.000(mil) caracteres para cada integrante da dupla.

5. DA PROPAGANDA ELEITORAL

5.1 Para fins de propaganda eleitoral deverão ser observadas as disposições previstas no capítulo V do Regulamento Eleitoral dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Banesprev e prazo estabelecido no Cronograma Eleitoral constante do Anexo, que integra este Edital.

6. DAS IMPUGNAÇÕES:

6.1 Eventuais impugnações às candidaturas poderão ser apresentadas ao Comitê Eleitoral, por escrito e devidamente fundamentadas para o e-mail: banegov@santander.com.br observados os prazos estabelecidos no Regulamento Eleitoral e explicitas no Edital.

6.2 Os prazos para apresentação de impugnações, bem como para manifestação do Comitê Eleitoral, encontram-se estabelecidos no Cronograma Eleitoral constante do Anexo, que integra este Edital.

7. DA VOTAÇÃO:

7.1 A votação será realizada exclusivamente por meio eletrônico, através da área logada do Participante no site do Banesprev (banesprev.com.br), a partir das 00h00min do dia 23 de julho de 2026 às 23h59min do dia 29 de julho de

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO – 2026 - 2029

2026. As instruções sobre como votar serão divulgadas pelos canais de comunicação do Banesprev.

7.2 Cada eleitor poderá votar em dois candidatos para o Conselho Deliberativo e em um para Conselheiro fiscal.

7.3 Não será permitido voto por procuração.

7.4 A apuração dos votos ocorrerá logo após o encerramento da votação, no dia 30 de julho de 2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os casos omissos serão objeto de parecer do Comitê Eleitoral e solucionados pela Diretoria Executiva, em caráter irrecorrível.

8.2 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no site do Banesprev (banesprev.com.br) ou por meio da Central de Relacionamento do Banesprev - (11) 3004-1001 ou 0800-705-1001.

São Paulo, 22 de junho, de 2026.

Comitê Eleitoral.

ANEXO
CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS
FISCAL E DELIBERATIVO – 2026 - 2029

Etapa	Responsável	Início	Fim
Publicação do Edital, Cronograma e Modelo de Ficha de Inscrição	Banesprev	22/06/2026	
Inscrição	Candidatos	22/06/2026	01/07/2026
Divulgação das Candidaturas	Banesprev	03/07/2026	
Envio de Impugnações às Candidaturas	Eleitores	04/07/2026	05/07/2026
Cientificar Candidato acerca de eventual Impugnação	Banesprev	06/07/2026	
Manifestação de Candidato Impugnado	Candidato Impugnado	07/07/2026	08/07/2026
Avaliação acerca da Homologação ou não candidatura Impugnada e Divulgação Julgamento	Banesprev	10/07/2026	
Interposição relativa a candidaturas indeferidas	Candidato Indeferido	11/07/2026	12/07/2026
Divulgação da lista final das candidaturas homologadas	Banesprev	13/07/2026	
Período de Propaganda Eleitoral	Candidatos	13/07/2026	22/07/2026
Período de Votação	Banesprev	23/07/2026	29/07/2026
Processo de Apuração dos Votos	Banesprev	30/07/2026	
Divulgação do Resultado Preliminar	Banesprev	30/07/2026	
Apresentação impugnações aos resultados	Eleitores	31/07/2026	01/08/2026
Julgamento das impugnações	Banesprev	03/08/2026	
Apresentação das respectivas defesas quanto as impugnações	Candidato Impugnado	04/08/2026	05/08/2026
Divulgação do Resultado Final	Banesprev	06/08/2026	